



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 092/2020 – GESTOREMREDE/SEDUC

Recife, 15 de abril de 2020.

Senhoras e Senhores:

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

A Secretaria de Educação tem empreendido esforços no sentido de garantir serviços de qualidade voltados ao ensino e à aprendizagem de todos os estudantes, professores e comunidade escolar. No contexto atual, enfrentado globalmente, sobre o novo coronavírus (COVID-19), em 15 de março de 2020, com o intuito de combater o avanço da doença a Prefeitura do Recife tomou a decisão de suspensão, através do Decreto N° 33.512:

Art1º: As Escolas Públicas Municipais suspenderão suas atividades a partir da próxima quarta-feira (18 de março de 2020), com a antecipação do recesso escolar marcado para o mês de julho corrente ano.

Considerando a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação que disserta sobre as implicações da pandemia da COVID-19 no fluxo do calendário escolar e esclarece aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta de ações preventivas à propagação da COVID-19 e pensando em todos e todas que formam a comunidade escolar, estruturamos a implantação da formação continuada na modalidade EAD para todos os professores do GOM. Assim, **garantiremos toda a carga horária anual de aula atividade de formação neste mês de abril**, conforme cronograma em anexo, e, portanto, **sem a necessidade de reposição presencial quando findar o isolamento**.

A título de esclarecimento, o cronograma está organizado por grupos:

1. Professores de Educação Infantil e Anos Iniciais, Coordenadores Pedagógicos e Professores de Programas de Correção de Fluxo (Se Liga e Acelera);
2. Coordenadores Pedagógicos de Anos Finais;
3. Professores em função técnico-pedagógica;
4. Professores de Anos Finais
5. Professores de programas de Correção de Fluxo (Travessia)
6. Professores com acumulação
7. Professores EJA - fase 1
8. Professores EJA - fase 2
9. Professores de Biblioteca e Professores Readaptados
10. AEE
11. Professores de Tecnologia e Multiplicadores

A partir de amanhã, como primeira etapa dessa ação, a Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire (Efer) e a Unidade Virtual de Cursos a Distância (Unirec) estarão à frente das formações.

Para participar, é preciso acessar os respectivos ambientes virtuais:

1. Endereço eletrônico da Efer: <http://www.recife.pe.gov.br/efaerpaulofreire/>



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Observação: Os materiais necessários para os professores estarão disponíveis no espaço de NOTÍCIAS.

2. Endereço eletrônico da Unirec: www.educ.rec.br/unirec.

Observação: Para acessar, é só clicar no botão ENTRAR na parte superior à direita da tela e, em seguida, na Identificação de usuário colocar seu CPF (digitar sem pontos ou traço) e a senha padrão para o primeiro acesso que é aaa@123. Depois que você entrar, deve modificar a senha preenchendo os campos com os dados solicitados. Caso haja algum problema, será necessário enviar um e-mail para coordenacaodesistemas@educ.rec.br descrevendo a dificuldade encontrada.

Solicitamos que esse Gestor em Rede seja amplamente divulgado para todos que compõem as unidades escolares.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos os nossos votos de saúde para todas e todos.

Atenciosamente,

Áquila Melo

Diretora Executiva de Gestão Pedagógica